



Lei Municipal nº 1.902 de 22 de outubro de 2021

Diário Oficial

eletrônico do Município de Corumbataí

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Corumbataí - A vida vale mais aqui

www.corumbatai.sp.gov.br

De acordo com a Lei Municipal 1902

SEXTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2026

Nº 827

SUMÁRIO

Seção 1 - Pessoal e Recursos Humanos - Publicações do Departamento Pessoal

2



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA nº 9.251
de 17 de agosto de 2.026

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, 05 (cinco) dias de gozo de férias, para a servidora **BARBARA TEIXEIRA FRACCHIA DE SOUZA**, a partir desta data, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, que foram anteriormente sobrestadas.

CUMPRA- SE

Corumbataí, 17 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no Átrio do Paço Municipal, em 17 de agosto de 2.026.

Khrystiane E. Barthmann - Coordenador do Departamento Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.251
de 21 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – RESCINDIR, a partir desta data, os Contratos Temporários abaixo mencionados de prestação de serviços emergenciais temporários por tempo determinado em virtude de acordo entre as partes.

Nº		CARGO
13	Ana Paula Moi Habermann	Professor PEB I – 1º ao 5º Ano.

CUMPRA- SE.

Corumbataí, 21 de agosto de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e afixada no átrio do Paço Municipal, em 21 de agosto de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 9.253
01 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a partir desta data, para os servidores/conselheiros tutelares abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANNA KARINA CAVALCANTE DE FRANCA	05/07/2025 a 04/07/2026
JOSÉ VALMIR RAMOS SILVA	07/11/2024 a 06/11/2025
LUCILENE DE AQUINO SIQUEIRA	02/01/2025 a 01/01/2026

Corumbataí, 01 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 01 de setembro de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9254
01 de setembro de 2.026.

*“Designa Diretor de compras e licitações
e dá outras providências”*

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando, que o servidor **JORGE LUIS GIGECK**, comissionado no cargo de “Diretor de Compras e licitações”, se afastará de suas funções para gozo de férias;

Considerando, que o Departamento de Compras e Licitações necessita de um servidor para cumprir as obrigações desta função;

RESOLVE:

I – **DESIGNAR, a partir desta data**, a servidora **RACHEL RENATA LAUTENSCHLAGER** – “Escrituraria”, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, constantes no Anexo XI, da Lei Municipal nº. 1.788, de 01 de Março de 2019; fazendo jus à diferença de salário correspondente a esta função no período de **01 de setembro de 2.026 á 10 de setembro de 2.026**.

II – Reconduzir ao Emprego Público de Origem, assim que cessarem os efeitos desta.

CUMPRASE.

Corumbataí, 01 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 01 de setembro de 2.026.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.255
01 de setembro 2026

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, usando das franquias do artigo 82, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando a Lei Federal nº 8080/90, bem como, Decreto Estadual nº 44.954 de 06/06/00 do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária;

Considerando a Lei Municipal nº 1.568 de 20/02/2014;

Considerando o Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.633 de 07/04/2015;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA deste Município, todos integrantes em seus cargos na Vigilância Sanitária, conforme abaixo nominados:

Helena Cristina Papesso - Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária;

Rosângela Routh Canhoni - Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária;

Thaísa Maria da Silva - Agente de Fiscalização da Vigilância Sanitária;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE

Corumbataí, 01 de setembro de 2026

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal de Corumbataí

VANESSA FRANCHIN GALHARDO
Secretária Municipal de Saúde

Registrada e Afixada no Átrio do Paço Municipal, em 01 de setembro de 2026

Helena Cristina Papesso – Enfermeira, Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO
PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 9.256
02 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO, Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a partir desta data, para os servidores/conselheiros tutelares abaixo discriminados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ELIANE RAMOS ALVARINHO	03/07/2025 a 02/07/2026

Corumbataí, 02 de setembro de 2.026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e Afixada no átrio do Paço Municipal, em 02 de setembro de 2.026.

Barbara T. F. de Souza – Escrituraria - Depto. Pessoal e Recursos Humanos.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Prefeitura Municipal de Corumbataí - Extrato de Termo de Rescisão ao Contrato: Rescindido a partir de 21/08/2026, o Contrato Temporário de nº. 13/2026, datado de 05/02/2026, de Prestação de Serviços Emergências Temporário Por Tempo Determinado, firmado respectivamente com a senhora: **ANA PAULA MOI HABERMANN**, Prof.^a, em virtude de acordo entre as partes. **JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO** – Prefeito Municipal. Corumbataí, 21 de agosto de 2026.



SEÇÃO 1 – ATOS DO PODER EXECUTIVO

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

Edital de Convocação

O Prefeito Municipal de Corumbataí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos classificados, abaixo identificados, na conformidade dos resultados apresentados no Edital de Classificação do Processo Seletivo nº 01/2026, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbataí, sito à Rua 04, nº. 147, Centro, nos dias: 08, 09 e 10 de setembro de 2026 das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, munidos de documentos, para Contratação Temporária, no Emprego Público dos cargos descritos abaixo, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T..

CARGO: PROFESSOR PEB I – 1º ao 5º Ano - Edital nº. 001/2026 – P.S..

Class.	Nome	Nota final
18º	FRANIELI FERNANDA ANSELMO DE PAULA	54,00

Corumbataí, 04 de setembro de 2026.

JOÃO BATISTA ALTARUGIO FILHO

Prefeito Municipal